



PORTARIA Nº 14.125, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

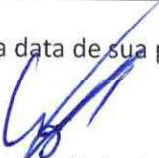
CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES MUNICIPAIS.


O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados; Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Maria da Conceição dos Santos	Secretaria da Fazenda 2378	Cargo em Comissão	2017/2018 2018/2019 10/08/2019	08/03/2021	25 Dias C/Abono
Guido Renato Leal Gusmão	Operário 3605	Estatutário	2019/2020 02/07/2020	01/03/2021	15 Dias C/Abono
Eduarda Costa Botelho	Agente Comunitário de Saúde 5955	Estatutário	2018/2019	01/03/2021	20 Dias C/Abono
Eliane Silva dos Passos	Atendente Administrativo 3931	Estatutário	2019/2020 01/05/2020	17/02/2021	20 Dias C/Abono
Sabrina da Silva Tavares	Oficial Administrativo 4992	Estatutário	2017/2018 2018/2019 18/07/2019	18/03/2021	25 Dias C/Abono
Amilton Bortoli Magalhaes	Motorista 5873	Estatutário	2020/2021 07/02/2021	14/03/2021	30 Dias C/Abono

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal.

  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:  
Fábio Medeiros de Freitas  
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM:

ASS: 